



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Prefeitura Municipal de Parintins
Procuradoria Geral do Município
de Parintins - PGMP
RECEBIDO

18 SET. 2025

Hora: 14:42

Ass: *José Ramos*

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 040/2025 – CMP.

Prefeitura Municipal de Parintins
Procuradoria Geral do Município
de Parintins - PGMP
RECEBIDO

18 SET. 2025

Hora: _____

Ass: _____

“DENOMINAR DE “RUA JÚNIOR DE SOUZA” O LOGRADOURO PÚBLICO AO LADO ESQUERDO DO ANFITEATRO SILA MARÇAL, LOCALIZADO NA DA PRAÇA DOS BOIS, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **Francisco Waltéliton de Souza Pinto**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado “Rua Júnior de Souza” o logradouro público ao lado do Anfiteatro Sila Marçal, localizado na Praça dos Bois, no município de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Parintins, por meio do órgão competente, providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação, em conformidade com os padrões urbanísticos e de sinalização oficial do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 16 de setembro de 2025.

[Assinatura]
VER. ALEX GARCIA
Presidente da Comissão

[Assinatura]
VER. TELO PINTO
Membro da Comissão

[Assinatura]
VER. AZAMOR PESSOA
Membro da Comissão